INDICAÇÃO Nº 05493/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a implantação de prateleiras ou armário suspenso na UBS Dr. Célio de Farias, consultório odontológico, no Conjunto Habitacional Roberto Romano.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que proceda a implantação de prateleiras ou armário suspenso na UBS Dr. Célio de Farias, consultório odontológico, no Conjunto Habitacional Roberto Romano.

**Justificativa:**

Este vereador, em visita *in loco*, constatou a necessidade de realizar a devida solicitação, pois na referida UBS, no consultório odontológico, tais moveis são necessários para o adequado e necessário armazenamento dos itens, consoante demonstrado nos anexos.

Tal situação, por evidente, não merece prosperar, dessa forma, mister se faz uma urgente ação da Prefeitura, a fim de que, se resolva tal impasse no mais breve.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de Outubro de 2013.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

**Anexo**

